



## **Regulamento Interno B2FIT**

### **1. B2FIT**

**1.1** - O Ginásio B2FIT é uma entidade privada que oferece aos seus utentes diversas modalidades/atividades, desportivas, recreativas e de lazer.

### **2. ADMISSÃO E DIREITOS DE USO**

**2.1** - Os serviços e instalações do B2FIT são, na generalidade, designados aos seus clientes/membros. O estatuto dos membros vigora a partir da sua filiação junto do B2FIT, o que se fará através da sua inscrição e pagamentos previstos na tabela de preços que estará sempre indicana no site [www.b2fit.pt](http://www.b2fit.pt) e cujos valores e descrições fazem parte integrante do presente regulamento. A todos os valores foram aplicados Iva à taxa legal em vigor. As inscrições e pagamentos efetuados por qualquer membro são intransferíveis a terceiros, estando reservado ao B2FIT o direito de recusar inscrições, desde que o faça justificadamente e segundo os seus padrões éticos.

### **3 - INSCRIÇÃO**

**3.1** - Para efetuar a inscrição no B2FIT, e assim beneficiar dos serviços incluídos, será necessário:

- Efetuar a inscrição no site [www.b2fit.pt](http://www.b2fit.pt);
- Escolher o B2FIT da sua localidade;
- Preencher todos os dados solicitados;
- Optar por uma das mensalidades disponíveis;
- Escolher o meio de pagamento;
- Efetuar o pagamento da inscrição e do plano contratado;
- Tomar conhecimento do regulamento e efetuar assinatura de aceitação das condições do Contrato de Adesão.

**3.2** - As mensalidades não são transferíveis no todo ou em parte, de mês para mês.

**3.3** - Terá de manter o pagamento das mensalidades atualizado, caso contrário após 2 (dois) meses, a sua inscrição não poderá ser considerada válida, tendo de proceder, assim, à sua renovação e consequente pagamento de matrícula.

### **4. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**

**4.1** - A integridade física dos membros do B2FIT tem de estar salvaguardada por um seguro de acidentes pessoais, sem o qual não poderão frequentar as instalações (Decreto-Lei 385/99 de 28 setembro, artigo 13.º). Este seguro é anual sendo renovado à data do seu vencimento.

### **5. ADMISSÃO DE MEMBROS**



**5.1** - Efetuada a inscrição, o cliente será admitido como membro do B2FIT, beneficiando de todos os serviços e regalias inerentes ao tipo de mensalidade subscrita.

**5.2** - Os membros devem respeitar inteiramente as indicações do espaço bem como dos profissionais do B2FIT, nomeadamente no que se refere às atividades físicas a praticar, bem como na forma correta de utilização dos equipamentos e serviços. Caso pretendam realizar a sua própria prescrição, devem assinar um termo de responsabilidade próprio para o efeito.

## **6. APLICAÇÃO B2FIT**

**6.1** - Deverá ser efetuado o download da aplicação para se ter acesso a todas as funcionalidades do B2FIT, inclusivamente o acesso ao mesmo.

**6.2** - Em caso de perda ou extravio do acesso, o membro deverá contactar de imediato o B2FIT a fim de se proceder ao respetivo cancelamento.

## **7. PAGAMENTOS**

**7.1** - Com a opção por uma das alternativas de mensalidades disponíveis e respetiva inscrição, o membro deverá liquidar integralmente a mensalidade correspondente ao preço da modalidade pretendida.

**7.2** - Os membros têm à disposição as formas de pagamento por Débito Direto, Cartão de Débito ou Crédito, MBWAY, ApplePay, GooglePay, consoante a modalidade de inscrição.

**7.3** - O Pagamento mensal por Débito Direto, é um serviço autorizado pelo cliente no ato da inscrição e por um período mínimo de acordo com o plano contratado.

**7.4** - Este compromisso é automaticamente renovado, caso o B2FIT não receba um aviso prévio de 30 dias por escrito manifestando a vontade do seu cancelamento.

**7.5** - O débito direto é efetuado no mesmo dia da inscrição do plano contratado. No caso do Débito Direto não ser efetuado por qualquer anomalia, à qual o B2FIT seja alheio, o pagamento deverá ser efetuado ao B2FIT por outro meio sem os descontos que o cliente usufrui até à data.

**7.6** - A não atualização da mensalidade após o 2º mês de não ser efetivada a cobrança, implica a suspensão da inscrição do membro por parte da administração do B2FIT. O B2FIT reserva-se o direito de cobrar uma taxa de reinscrição no caso de ausência de uma mensalidade ou mais, sem aviso prévio e justificativa de não frequência. Salvo o descrito nos pontos anteriores, em nenhum outro caso o membro ficará isento do pagamento da mensalidade.

**7.7** - No caso de interrupção e/ou suspensão do Débito Direto em conta por parte do cliente (excepto situações médicas, desemprego, mudança de residência, mudança de local de trabalho), o mesmo deverá devolver ao B2FIT todos os descontos (jóia de inscrição e mensalidade) usufruídos até à data de interrupção do Débito Direto.

**7.8** - Descontos e campanhas: Nenhum desconto é acumulável com qualquer outro já existente. As campanhas realizadas pelo B2FIT, carecem de regulamento específico que poderão ser consultados no website ou redes sociais do B2FIT.



**7.9** - Atualização de preços: o B2FIT reserva-se o direito de alterar os preços dos seus serviços sempre que se verifique necessário. Todas as alterações de preço serão informadas aos membros através de aviso geral afixado para o efeito, em local bem visível, com uma antecedência mínima de 30 dias, salvo em situações específicas que poderão ser comunicadas por E-mail / carta via CTT.

## **8. REEMBOLSOS**

**8.1** - O B2FIT reserva-se no direito de recusar o reembolso de quaisquer quantias, devidamente calculadas e recebidas para pagamento dos seus serviços.

## **9. SUSPENSÕES TEMPORÁRIAS**

**9.1** - Os membros poderão suspender a sua adesão por motivos de deslocalização temporária por motivos de trabalho bem como doença ou gravidez, sem quaisquer custos, desde que apresentem o pedido por escrito, acompanhado de atestado médico. O período de suspensão nunca pode ser inferior a um mês e superior a 6 meses.

## **10. CANCELAMENTO INSCRIÇÃO**

**10.1** - O B2FIT poderá cancelar a admissão/inscrição de qualquer membro por incumprimento do regulamento ou circunstâncias e atitudes que a administração considere menos corretas, não havendo direito a qualquer reembolso.

## **11. AULAS DE GRUPO**

**11.1** - O número máximo de participantes nas aulas de grupo encontra-se condicionado em função do espaço físico da sala e dos instrumentos e equipamentos disponíveis, sendo o mesmo controlado pela emissão de senhas.

**11.2** - Sempre que uma aula implique a utilização de equipamentos ou instrumentos, deverá o membro responsabilizar-se pela sua adequada utilização e arrumação no final da aula.

**11.3** - Cada membro deve fazer-se acompanhar por uma toalha que deverá utilizar nos estúdios, e com a qual deverão limpar a transpiração dos equipamentos que utilizarem.

**11.4** - O B2FIT reserva-se no direito de alterar, sem aviso prévio, os horários das aulas de grupo. No entanto, sempre que possível, os membros serão avisados atempadamente.

**11.5** - A hora de início das aulas de grupo deverá ser respeitada pelo membro, reservando-se ao B2FIT e ao professor, o direito de recusar a entrada do mesmo na respetiva aula já iniciada.

**11.6** - A utilização de telemóveis é proibida durante as aulas de grupo.

**11.7** - Não é permitida a permanência ou utilização dos estúdios de aulas de grupo sem a presença de um instrutor, exceto no decorrer das aulas virtuais.

## **12. AULAS EXPERIMENTAIS**



**12.1** - O interessado em associar-se ao B2FIT poderá fazer um dia experimental de aulas de grupo, a ser marcado com antecedência, junto do staff.

**12.2** - Ao visitante, no momento do check in, será entregue para preenchimento um Termo de Responsabilidade de Aptidão para Atividade Física, responsabilizando-se pela sua condição de saúde para praticar as modalidades que pretende experimentar.

**12.3** - Aquele que já for membro, poderá trazer um (1) convidado diferente por mês, para realizar aulas de grupo, a título experimental, que deverão proceder da mesma forma prevista no item anterior (12.2).

**12.4** - Os convidados ficam sujeitos às mesmas regras e condições de utilização do B2FIT aplicáveis aos membros, nomeadamente ao disposto no presente regulamento. Caso o convidado venha a perturbar o normal funcionamento do B2FIT, desrespeitando o presente regulamento, será solicitado que abandone as instalações.

**12.5** - Os membros do B2FIT serão responsáveis pela presença dos seus convidados.

**12.6** - À Administração do B2FIT reserva-se o direito de admissão dos convidados.

### **13. SALA DE CARDIO FITNESS – MUSCULAÇÃO**

**13.1** - Os membros poderão descarregar através do código QR CODE o modo de funcionamento dos equipamentos (em alguns equipamentos). Caso pretendam, também poderão solicitar ajuda aos professores de serviço (dentro do horário presencial), caso não conheçam o equipamento e respetivo modo de funcionamento e sempre que considerem necessário.

**13.2** - Não são permitidos no B2FIT Treinadores Pessoais (Personal Trainer) que não pertençam aos seus quadros.

**13.3** - Cada membro deverá fazer-se acompanhar por uma toalha de treino que deverá utilizar na Sala de Cardio Fitness – Musculação.

**13.4** - Os membros deverão colocar todos os equipamentos de peso livre no devido lugar, após a sua utilização.

**13.5** - O membro que voluntariamente ou por uso irresponsável, danificar um aparelho ou equipamento da Sala Cardio Fitness – Musculação, ou instrumentos e equipamentos utilizados em quaisquer outras salas, ficará obrigado a regularizar a sua reparação ou indemnizar o B2FIT pelo valor praticado no mercado atual, sem prejuízo de outras punições, inclusive rescisão contratual, sem qualquer encargo a ser suportado pelo B2FIT. Este valor é passível de execução, com a implicação do pagamento dos encargos processuais e honorários advocatórios a serem suportados pelo membro.



#### **14. CACIFOS**

**14.1** - Todos os membros terão direito a um cacifo individual aleatório. Os cacifos estão munidos de fechadura, e para a qual o sócio deve-se fazer acompanhar de um cadeado pessoal.

**14.2** - No final da sua utilização deverão deixar o cacifo aberto e sem qualquer bem no seu interior.

**14.3** - Caso o cacifo se encontre selado, no final do dia, será aberto e os bens que se encontrarem no seu interior serão retirados e depositados num saco. Se, após uma semana, não forem levantados na receção, serão doados a uma instituição de caridade.

#### **15. COMPORTAMENTO**

**15.1** - Os membros devem tratar com educação e civilidade os demais membros, bem como os funcionários, professores, coordenadores e administradores do B2FIT, respeitando bens e pessoas.

**15.2** - Não será permitida linguagem insultuosa, abusiva ou grosseira, bem como quaisquer comportamentos que perturbem o bem-estar ou as atividades dos outros membros, ou o normal funcionamento do B2FIT.

**15.3** - Não será permitido o acesso ao B2FIT aos membros que se encontrem sob o efeito de álcool ou narcóticos.

**15.4** - O respeito mútuo e o esforço para se promover uma boa convivência entre todos os presentes no B2FIT é regra indispensável para o bem-estar e, portanto, a colaboração e atenção a estes princípios são exigidos.

**15.5** - É proibido fumar em toda e qualquer área do B2FIT, inclusive balneários.

**15.6** - O incumprimento das normas referidas neste capítulo pode ser motivo para a rescisão do contrato dos membros.

#### **16. SEGURANÇA E HIGIENE**

Por razões de segurança e saúde, os membros deverão respeitar e cumprir as seguintes normas:

**16.1** - A utilização de qualquer máquina ou equipamento requer o devido cuidado e se necessário, recorrer à consulta do profissional responsável pela área na qual se encontra (dentro do horário disponível).

**16.2** - O vestuário dos membros deverá estar limpo e ser adequado para a prática de exercício físico. Em caso de dúvida, o membro deverá informar-se junto dos profissionais do B2FIT.

**16.3** - Os calçados utilizados para a prática das atividades dentro do B2FIT não poderão ser os utilizados fora das instalações do B2FIT.



**16.4** – Crianças NÃO podem circular pelo B2FIT, exceto se forem sócios do ginásio inscritos por indicação médica, se treinarem em regime de Treino Personalizado, estando permanentemente acompanhados do Personal Trainer.

**16.5** - Não é permitida a circulação, nas zonas húmidas e molhadas (duches, balneários), sem o uso de chinelos.

**16.6** - Não é permitida a ingestão de produtos alimentares dentro do recinto.

**16.7** - Ler, respeitar e fazer cumprir as indicações que poderão estar afixadas nas variadas áreas do B2FIT.

**16.8** - Os membros do B2FIT deverão fazer um uso correto e prudente de todos os equipamentos a que tenham acesso, cumprindo todas as instruções e recomendações do fabricante dos mesmos e do pessoal técnico especializado adstrito às áreas em questão, nomeadamente no que diz respeito ao uso dos estúdios de aulas de grupo e da sala de Cardio Fitness – Musculação, devendo igualmente solicitar todas as informações adicionais que entendam necessárias de forma a salvaguardar sempre a sua integridade física.

**16.9** - Não é permitido utilizar as instalações de treino do B2FIT em tronco nu, descalço ou de chinelos, a menos que, a atividade assim o exija.

**16.10** - O B2FIT certifica-se que instalações do clube estejam em segurança e higienizadas, podendo a limpeza do mesmo ser feita no seu horário de funcionamento.

## **17. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

**17.1** – B2FIT encontra-se aberto de segunda-feira a domingo das 6h00 às 23h00. Em casos particulares, o horário poderá ser outro, pelo que deverá atempadamente consultar o horário respetivo no B2FIT da sua localização.

**17.2** - Os horários das atividades existentes no B2FIT encontram-se disponíveis em locais apropriados (receção, site, redes sociais), podendo ser alterados. As alterações serão afixadas em local visível e comunicadas em tempo útil.

**17.3** - Os utentes e membros do B2FIT deverão sair dos espaços de prática desportiva ou relaxamento 15 (quinze) minutos antes do encerramento do mesmo, e deixar as instalações pontualmente à hora do encerramento.

## **18. CONDIÇÕES GERAIS**

**18.1** - Não é permitida a presença de animais nas instalações do B2FIT.

**18.2** - Os membros devem comunicar através de email do B2FIT, com a maior brevidade possível, quaisquer alterações de morada, telefone, e-mail ou outros meios de contacto que tenham fornecido aquando de sua inscrição, de forma a garantir a boa comunicação e prestação dos serviços.



**18.3** - Poderá ser impedido o acesso ou permanência no B2FIT a quem se recusar a pagar os serviços que pretende realizar e a quem não demonstre um comportamento adequado, provocando distúrbios ou atos de violência.

**18.4** - Ao B2FIT reserva-se o direito de rescindir contratos, sem quaisquer ónus dos membros que não cumpram o presente regulamento.

**18.5** - O B2FIT coloca-se à disposição para quaisquer reclamações, solicitações ou sugestões dos membros, que deverão ser feitas pessoalmente ou por escrito dirigidas à Administração do B2FIT.

**18.6** - O B2FIT compromete-se a manter as suas instalações com equipamentos adequados e profissionais credenciados, mantendo boas condições ambientais, apropriadas à prática de exercício físico.

**18.7** - Os membros tomarão conhecimento do presente regulamento aquando da sua inscrição, e declararão estar cientes de todo o seu conteúdo. Caso queiram, poderão solicitar cópias do mesmo. Não obstante, este regulamento estará afixado nos quadros reservados na receção e no site do B2FIT.

**18.8** - O presente regulamento faz parte integrante do Contrato de Adesão de cada membro, sendo dele indissociável para todos os efeitos formais e legais.

**18.9** - Ao B2FIT não poderão ser imputadas responsabilidades no caso de furtos ou estragos ocorridos no interior das suas instalações, quer em objetos ou valores pessoais, quer em viaturas estacionadas nas áreas envolventes.

**18.10** - Ao B2FIT reserva-se o direito de alterar atividades e preços, comprometendo-se em qualquer dos casos a afixar as respetivas alterações em local visível e a comunicá-las em tempo útil.

**18.11**- Ao B2FIT reserva-se o direito de admissão.

**18.12** - A admissão como membros, pressupõe, por parte do proponente, a aceitação e o cumprimento integral de todas as condições, regulamentos, normas e preços constantes neste regulamento.

**18.13** - A alegação do desconhecimento deste regulamento não poderá ser aceite como argumento para o não cumprimento do mesmo, uma vez que a inscrição não será efetiva sem que o mesmo seja assinado como forma de concordância. Ao B2FIT reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, bastando para o efeito uma comunicação geral colocada em local bem visível.

**18.14** - Existem no B2FIT espaços concessionados. A exploração destes espaços foi confiada a profissionais, não se responsabilizando o B2FIT, perante fornecedores, nem perante qualquer tipo de acidentes, ou situações análogas de qualquer tipo, que envolvam responsabilidades civis e surgidas devido à utilização daqueles espaços ou serviços concessionados. Tais situações são da inteira e exclusiva responsabilidade dos concessionários.



A GERÊNCIA - 2026